



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 2º, §5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o que consta no processo administrativo nº 23091.002391/2025-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Geovan Figueirêdo de Sá Filho, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 53/2024, de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 226, de 25 de novembro de 2024, Seção 3, página 76, homologado pelo Edital nº 09/2025, publicado no DOU nº 19, de 28/01/2025, Seção 3, página 51, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, Classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES